

Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

CNJ apresenta estratégia para modernizar gestão e garantir transparência em precatórios

Desembargadora Andrea Cunha Esmeraldo apresenta proposta que visa agilizar pagamentos de dívidas judiciais e fortalecer cooperação entre instituições.

A desembargadora Andrea Cunha Esmeraldo, integrante do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), divulga nesta terça-feira (20) a versão definitiva de uma proposta de resolução responsável por instituir a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Precatórios.

A discussão integra a agenda da sessão plenária do conselho, agendada para as 10h. Contudo, o texto não será submetido à votação nesta terça-feira. O presidente do CNJ, ministro Edson Fachin, segue o protocolo de apresentar propostas em uma sessão e agendar a votação para encontros futuros, permitindo que os conselheiros analisem detalhadamente o material.

Precatórios representam obrigações financeiras do setor público confirmadas por decisões judiciais. O reembolso desses recursos envolve múltiplos procedimentos que precisam cumprir normas constitucionais, estimativas orçamentárias, critérios de responsabilidade fiscal e sequência cronológica de pagamentos.

A estratégia que será exposta nesta terça no CNJ objetiva tornar esses procedimentos mais rápidos, efetivos e abertos ao público, simultaneamente assegurando segurança das decisões judiciais e intensificando o trabalho colaborativo entre os órgãos responsáveis. Uma vez aprovadas, as orientações se aplicarão a todos os tribunais de esfera federal, estadual e da Justiça do Trabalho.



Análise: Debate pobre entre Flávio e Lula afasta eleitor indeciso

Uma versão prévia da política foi redigida por Fachin. Desde então, passou por processo de consulta pública e foi apresentada ao Comitê Nacional de Precatórios para colher sugestões de aperfeiçoamento. A revisão conclusiva do documento ficou sob responsabilidade da relatora, conselheira Andrea Esmeraldo, sendo este o conteúdo que será apresentado na sessão atual.

Conforme o rascunho inicial de Fachin, a questão dos precatórios no Brasil apresenta um empecilho